



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 032/2024, REALIZADA NO DIA 29/11/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, República Federativa do Brasil, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, à Av. Desembargador Amaral, 214, reuniram-se ordinariamente os Membros do Legislativo Municipal para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Sob a Presidência do vereador JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA DOS ANJOS, convidou para participar da Mesa Diretora os vereadores CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES e LUAN CARLOS DOS SANTOS BRANDÃO, foi feita a chamada dos vereadores presentes: CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA E SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr. Presidente e respectivo secretário. Verificado o número legal para deliberações o Sr. Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase” SOB A PROTEÇÃO DE DEUS DAMOS INÍCIO AO NOSSO TRABALHO”. Em seguida o Sr. Presidente determina ao secretário que fizesse a leitura da ata anterior que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros e demais vereadores. Pequeno Expediente: Palavra da senhora Francília Vilarinho dos Santos, Vice-Presidente do Projeto Social “Salve a Criança” (SALCRI). O Sr. Presidente da Mesa convidou a mesma para fazer uso da palavra, onde explanou a importância do citado projeto, em seguida foi apresentada um grupo de crianças que fazem parte do SALCRI as quais cantaram e foram parabenizadas. Ofício nº 021/2024 de autoria da vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva, solicitando a Instalação de Redutores de Velocidade. A mesma usou a palavra apresentando o conteúdo do ofício. O Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores presentes, onde cada um usaram da palavra em seus termos relacionado ao projeto “Salve Criança” (SALCRI). Tudo que foi relatado está detalhado na gravação que foi feita e está à disposição de todos os vereadores. A palavra continuou franqueada e não havendo mais nenhuma manifestação o Sr. Presidente deu continuidade a ordem do dia.



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

O Sr. Presidente apresentou as seguintes preposições: Apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 013/2024 PMA, o presente Projeto de Lei aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância de Amarante-Piauí, com o propósito de garantir às crianças de 0 a 6 anos de idade o direito a Educação de Qualidade, Saúde e Assistência Social. Apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 014/2024 PMA, que Institui o Programa de Benefício Fiscal Refis, no município de Amarante-PI. Projeto de Lei nº 010/2024 PMA, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Amarante para o exercício de 2025. A matéria entrou para segunda discussão. Projeto de Lei nº 011/2024 PMA, que dispõe sobre a Revisão/Atualização do Plano Plurianual do Governo do Município de Amarante-Piauí para o Período 2022/2025. A matéria entrou para segunda discussão. Projeto de Lei nº 012/2024 PMA, da Alteração da Lei nº 937 de 05 de outubro de 2017 - Código Tributário de Amarante-Piauí. A matéria entrou para terceira e última discussão. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 29/11/2024.